



BOLETIM OFICIAL

Município de Cuité de Mamanguape-PB

PORTARIA Nº 205/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 18, incisos VI, VIII e XXIV, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 058/2003 e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora MARLENE FELIX ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 929.205.194-68, Matrícula 532, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que se aposentou junto ao INSS e fez o pedido formalmente a Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape para retirada da folha de pagamento;

R E S O L V E:


Art. 1º - Exonerar a servidora MARLENE FELIX ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 532, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape e retirar da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, em 03 de maio de 2021.

TRABALHANDO
JUNTOS.

DESENVOLVEMOS
MAIS.


HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional